

matrícula

533-

ficha

01

São Paulo, 27 de janeiro de 1976

IMÓVEL- o APTO nº 121-D no 12º andar do EDIFÍCIO ALMIRANTE-PESTANA, bloco D, do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DAS FONTES na rua Tamandaré 272/278, no 2º subdistrito Liberdade, contribuinte 033.023.060/78/79, com área útil de uso exclusivo de 73,30m²; área comum de 25,65m² e área total de 98,95m², correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,3100% - ou 12,09m².- PROPRIETARIA,- CONSTRUTORA ALBERTO NAGIB RIZKALLAH LTDA, com sede nesta capital, na rua Florencio de Abreu 157, conjº 708, CGC 60.873.882/0001-21,- TR ANTERIOR 78.557 o oficial. *Am & M*

R-1 533 Por instrumento particular de 30/12/75 a proprietária vendeu a SAUL BAHIA CARVALHO, e s/m IRACY DA SILVA BAHIA CARVALHO, brasileiros, ele contabilista, ela professora RG - 507.027 e 4.448.028, e CIC 043.763.668 e 391.419.508, respectivamente residente e domiciliado nesta capital na rua Bittencourt Rodrigues 88 apto 503, pelo valor de R\$ 335.200,00- o imóvel constante da presente matrícula.- São Paulo 27 / 01 / 76 :-|

o Esc. Hab. *Paulo Antônio Rappoport* O Oficial *Am & M*

R-2 533 pelo mesmo instrumento os adquirentes tendo se constituído devedores da CIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO, - CGC 62.500.376/0001-12, da quantia de R\$ 251.400,00- pagavel por meio de 240 prestações mensais de capital e juros de 10% ao ano do valor inicial de R\$ 2.520,68, vencendo-se em 30 de janeiro de 1.976.- deran-lhe em garantia hipotecaria o imo- VV

continua no verso

matrícula

533

ficha

01

verso

vel constante da presente matrícula.- São Paulo 27 / 01 / 76

O Esc. Hab. Carlos Alberto F. Teixeira O Oficial [assinatura]

AV-3-533 CANCELADA a hipoteca registrada sob número 02 -
nesta matrícula, à vista da quitação dada pela CIA REAL DE
CRÉDITO IMOBILIÁRIO à SAUL BAHIA CARVALHO e sua mulher IRA-
CY DA SILVA BAHIA, nos termos do inst. part. de 8/11/1991.--
São Paulo, 21 de novembro de 1991.- O ESC. AUT., [assinatura]

AV.04 - Em 02 de outubro de 2000.

Ref. Prenotação n. 184.495, de 20 de setembro de 2000.

CONTRIBUINTE: Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha datado 06 de setembro de 2000; expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara e Cartório do 5º Ofício, ambos da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos autos n. 000.99.073.912-0, e do aviso recibo referente ao exercício de 2.000, expedido pela PMSP, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte n. 033.023.0678-4. (Microfilme n. 184.495). EU, Carlos Alberto F. Teixeira (Carlos Alberto F. Teixeira), auxiliar a digitei.

[assinatura]

José Fassina
ESCREVENTE

[assinatura]

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV.05 - Em 02 de outubro de 2000.

Ref. Prenotação n. 184.495, de 20 de setembro de 2000.

Procede-se a esta averbação nos termos do mesmo Formal de Partilha constante da AV. 04, e da certidão de casamento extraída do assento n. 4.940, às fls. 130, do livro n. B-34, expedida do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Guaratinguetá, deste Estado, para ficar constando que o regime de bens dos proprietários que deu ao R.1, desta matrícula, é o da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77. (Microfilme n. 184.495). EU, Carlos Alberto F. Teixeira (Carlos Alberto

.....(CONTINUA NA FICHA 2).....

matrícula

533

ficha

02

São Paulo, 02 de outubro de 2000

F. Teixeira), auxiliar a digitei.



José Fassina
ESCREVENTE



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R.06 – Em 02 de outubro de 2000.

Ref. Prenotação n. 184.495, de 20 de setembro de 2000.

PARTILHA: Do mesmo Formal de Partilha constante da AV.04, extraído dos autos n. 000.99.073.912-0, de arrolamento dos bens deixados por falecimento do **proprietário**, ocorrido em 04 de junho de 1999, consta que por sentença proferida em 25 de julho de 2000, transitada em julgado, a nua propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 20.714,66 (vinte mil setecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), foi partilhada ao herdeiro filho **JOVELINO BAHIA SOBRINHO**, RG n. 1.943.128, contabilista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA CONCEIÇÃO BAHIA**, RG n. 5.675.220, do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF(MF) n. 041.686.748-00, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Luiz La Scala Júnior n. 163, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo, neste Estado Valor Venal Proporcional R\$ 20.241,33. (Microfilme n. 184.495). EU, José Fassina, Flauzilino Araújo dos Santos (Carlos Alberto F. Teixeira), auxiliar a digitei



José Fassina
ESCREVENTE



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R.07 – Em 02 de outubro de 2000.

Ref. Prenotação n. 184.495, de 20 de setembro de 2000.

USUFRUTO: Pelo mesmo Formal de Partilha constante do R.04, consta que o usufruto vitalício do imóvel, avaliado em R\$ 10.357,33 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), ficou pertencendo a viúva meeira **IRACY DA SILVA BAHIA CARVALHO**, residente e domiciliada na Rua Tamandaré n. 272, ap. 121, Bloco D, Liberdade, nesta Capital. Valor Venal Proporcional R\$ 10.120,66. (Microfilme n. 184.495). EU, José Fassina, Flauzilino Araújo dos Santos (Carlos Alberto F. Teixeira), auxiliar a digitei.



José Fassina
ESCREVENTE



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

continua no verso

matrícula

533

ficha

02

verso

AV.08 - Em 02 de outubro de 2000.

Ref. Prenotação n. 184.497, de 20 de setembro de 2000.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento devidamente formalizado, datado de 20 de setembro de 2000, para ficar constando o **cancelamento do usufruto vitalício** registrado sob n.07, nesta matrícula, tendo em vista o falecimento da usufrutuária **IRACY DA SILVA BAHIA CARVALHO**, ocorrido em 15 de junho de 2000, conforme certidão de óbito extraído do assento n. 130.100, às fls. 188, do livro n. C- 217, expedido pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito- Liberdade - São Paulo, Capital (Microfilme n. 184.497). EU, Luiz Antônio Medeiros Souza (Carlos Alberto F. Teixeira), auxiliar a digitei.

José Fassina
ESCREVENTE

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 09 - Em 21 de dezembro de 2005

Ref. prenotação n. 228.984, de 19 de dezembro de 2005

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 24 de janeiro de 2002, na página 373, do livro n. 3.385, pelo 22º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), a **WALTER KEJI UCHIDA**, RG n. 4.650.222-SSP/SP, CPF(MF) n. 011.817.958-69, professor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ROSANA PEREIRA SILVA UCHIDA**, RG n. 14.753.033-SSP/SP, CPF(MF) n. 056.053.022-67, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tamandaré ns. 272/278, ap. 121, Bloco D, nesta Capital. Valor Venal: R\$ 44.419,00. (Microfilme n. 228.984).

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

AV. 10 - Em 27 de setembro de 2019

Ref. prenotação n. 381.828, de 9 de setembro de 2019

-(continua na ficha 03)-

matrícula

533

ficha

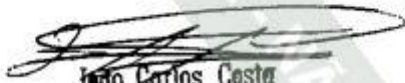
03

São Paulo,

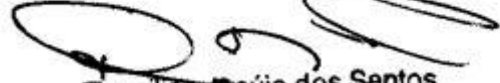
27 de setembro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 9 de setembro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo 9º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1102103-69.2017, movida pelo CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DAS FONTES, CNPJ(MF) n. 66.054.024/0001-31, em face de WALTER KEIJI UCHIDA, CPF(MF) n. 011.817.958-69, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 15.497,01 (quinze mil quatrocentos e noventa e sete reais e um centavo), tendo sido nomeada depositária do bem, o executado. (Microfilme n. 381.828).

Selo Digital Nº 1114503310005330010010199.



João Carlos Costa
Escrevente



Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

matricula

ficha

verso



V